

23º CONGRESSO DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL –

APRODAB

29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA PÚBLICA – IBAP

1º CONGRESSO INTERNACIONAL DA ACADEMIA LATINO-AMERICANA DE
DIREITO AMBIENTAL – ALADA

COP 30-CLIMA, DIREITO E MERCADO EM CONFLITO

REGIMENTO do Prêmio Vladimir Garcia Magalhães

REGIMENTO DO PRÊMIO VLADIMIR GARCIA
MAGALHÃES DE 2025. 23º CONGRESSO DO
MAGISTÉRIO SUPERIOR DE DIREITO AMBIENTAL,
29º CONGRESSO BRASILEIRO DE ADVOCACIA
PÚBLICA E 1º CONGRESSO INTERNACIONAL DA
ACADEMIA LATINO-AMERICANA DE DIREITO
AMBIENTAL.

TÍTULO I

DO REGIMENTO DO PRÊMIO VLADIMIR GARCIA MAGALHÃES

Art. 1º O PRÊMIO VLADIMIR GARCIA MAGALHÃES acontecerá durante a realização do 23º Congresso do Magistério Superior de Direito Ambiental do Brasil - APRODAB, do 29º Congresso do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública (IBAP) e do 1º Congresso da Academia Latino Americana de Direito Ambiental (ALADA), reunindo as três entidades e abordando o tema central do Congresso: COP 30-Clima, Direito e Mercado em Conflito, nas tardes dos dias 20 e 21 de maio, para apresentação de artigos independentes, na modalidade híbrida e com transmissão pelo canal da Revista PUB

no Youtube, nos seguintes moldes:

§ 1º O envio de artigos é permitido a qualquer interessado(a), ainda que não seja associada ou associado à entidade organizadora.

§ 2º. Será admitida a submissão de apenas um artigo, obrigatoriamente inédito, por autora ou autor.

§ 3º. As categorias para participação na submissão dos artigos são as seguintes:

1. Estudante de graduação (Direito, e demais áreas das Ciências Sociais),
2. Bacharel/ Estudante de pós graduação estrito ou lato *sensu* (Direito, e demais áreas das Ciências Sociais),
3. Mestre (Direito, e demais áreas das Ciências Sociais) e
4. Doutor (Direito, e demais áreas das Ciências Sociais).

§ 4º - Será permitida a coautoria de até três autores(as), desde que seja composta por profissionais da mesma categoria de participação, conforme descrito no § 3º e seguintes do art. 1º deste regimento.

Art. 2º O artigo deverá abordar o tema geral do congresso: COP 30-CLIMA, DIREITO E MERCADO EM CONFLITO, sob pena de desclassificação, devendo atender às normas técnicas constantes do Anexo único, bem como enquadrar-se em pelo menos um dos seguintes grupos temáticos:

1. Direitos Humanos e Meio Ambiente;
2. Constitucionalismo Ambiental e Justiça Climática;
3. Adaptação às Mudanças Climáticas, Riscos de Desastre e Catástrofes Climáticas;
4. Ecocrítica, Ecofeminismo e Direito Ambiental;
5. Povos tradicionais, indígenas e quilombolas;
6. Preservação das Florestas, da biodiversidade e instrumentos de valorização dos biomas;

7. Avaliação da gestão dos riscos ambientais e Administração Ambiental;
8. Sustentabilidade e desenvolvimento sustentável;
9. Poluição Ambiental e Saúde no ambiente urbano, do trabalho e rural
10. Proteção da zona costeira e meio ambiente marinho;
11. Bioeconomia, Sociobioeconomia e responsabilidade socioambiental das empresas
12. Atuação da sociedade civil organizada na proteção da natureza;
13. Proteção dos rios e manguezais;
14. Regularização fundiária e reorganização territorial;
15. Tecnologias de energia renovável e soluções de baixo carbono;
16. Patrimônio Histórico;
17. Justiça Climática e os impactos sociais das mudanças climáticas;
18. Financiamento climático para países em desenvolvimento;
19. Redução de emissões de gases de efeito estufa;

Art. 3º. A apresentação do artigo implica adesão completa e irrestrita às normas deste regimento, bem como plena cessão do direito autoral às entidades organizadoras, livre de qualquer pagamento ou retorno de caráter econômico.

Art. 4º Os trabalhos devem ser encaminhados em arquivo Word para o endereço eletrônico premiomladimirmagalhaes2025@gmail.com, até o dia 30 de abril, às 20:00 (vinte horas), horário de Brasília, cujo encaminhamento implica adesão completa e irrestrita às normas deste regimento, devendo constar, no corpo do e-mail de envio do artigo, o nome completo da autora, autor ou coautoras, coautores; a indicação da

categoria de participação (artigo 1º,§3º) e o grupo temático em que o artigo se enquadra (artigo 2º)

Art. 5º. A Comissão Científica fará a pré-seleção dos trabalhos enviados, apurará a observância dos aspectos formais e materiais estabelecidos neste regimento e nas Regras para Submissão, anexas a este regulamento. A divulgação dos resultados da referida apreciação ocorrerá no dia 15 de maio de 2025, nas *homepages* da APRODAB (<https://www.aprodab.org.br/>), e IBAP (<https://www.advocaciapublica.com/>) bem como por e-mail às interessadas e interessados, com indicação da data e horário designado para a defesa respectiva.

§ 1º - Além da pertinência do conteúdo, serão analisadas a clareza, a apresentação e a linguagem utilizadas na elaboração do trabalho.

§ 2º - Serão liminarmente rejeitados trabalhos cujo conteúdo atente contra os valores da dignidade humana, da democracia e da tolerância entre os povos.

§ 3º - É vedado o envio de mais de um artigo por autor ou autora, sob pena de indeferimento de todos eles.

Art. 6º. A ocorrência de plágio poderá ser denunciada a qualquer tempo e, uma vez comprovada, resultará em imediata desclassificação do trabalho.

Art. 7º. Não serão submetidos à apreciação da Comissão os trabalhos entregues em desacordo com as normas desse Regimento.

Art. 8º. Os artigos em coautoria poderão ser defendidos oralmente por todos os(as) autores(as), ambos ou por um dos coautores(as), observado o tempo regulamentar de apresentação de 10(dez) minutos, sob pena de desclassificação, sendo vedada a defesa por procuração.

§ 1º - Não será admitida defesa por procuração.

§ 2º. Após a defesa, terá a palavra o(a) Relator(a), por até 5 (cinco) minutos, para seus comentários e opinião a respeito do acolhimento da tese.

§ 3º. Nos casos estritamente necessários, a critério do (a) Presidente (a) da Sessão e ouvido o (a) Secretário (a) da Sessão, poderá ser dada a palavra à autora/ao autor, que terá até 5 (cinco) minutos para esclarecimentos.

§ 4º Em seguida, o(a) Presidente(a) da Sessão iniciará a votação com a apresentação de seu voto e, na sequência, submeterá o artigo à votação dos componentes da mesa, que responderão nominalmente, em votação aberta, cabendo ao (à) Secretário(a) da Sessão apurar o número de votos pela aprovação ou pela sua rejeição.

Art. 9º. Não haverá aprovação condicionada a alterações do texto nem aprovação acrescida de qualificativo “com louvor”.

Art. 10. Será conferido o Prêmio Vladimir Garcia Magalhães para os melhores trabalhos nas categorias de Estudante de Graduação; Bacharel/Estudante de Pós-Graduação; Mestre e Doutor.

§ 1º Os (As) vencedores(as) do prêmio receberão certificado comprobatório de sua premiação e uma coleção de publicações de Direito Ambiental, conferidas pela APRODAB, IBAP e ALADA.

§ 2º A atribuição do prêmio será definida pela Comissão Científica, por maioria, não se confundindo com a aprovação dos artigos em sessão de defesa.

§ 3º Os artigos aprovados para defesa poderão ser encaminhados para a publicação em E-book ou anais, conforme será devidamente informado nas páginas de divulgação do evento.

§ 4º A inscrição nas diversas categorias não implica classificação ou premiação automática.

§ 5º Os casos omissos serão decididos pela Comissão Científica.

Art. 11. A Comissão Científica do 23º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental será presidida pela Coordenadora de Atividade Científicas da APRODAB e contará com a participação de professores e professoras designados (as) pela APRODAB, pelo IBAP e ALADA.

Art. 12. Serão disponibilizados aos congressistas, em meio digital e/ou físico, este Regimento, as teses e os trabalhos apresentados, bem assim todas as informações alusivas aos Congressos.

Parágrafo único. Os anais do Congresso serão oportunamente publicados.

Art. 13. Este Regimento entra em vigor na presente data.

Fortaleza, CE, 5 de março de 2025.

Sheila Cavalcante pitombeira
Coordenadora-Geral da APRODAB

23º Congresso Brasileiro do Magistério Superior de Direito Ambiental

Carlos Frederico Marés de Souza Filho
Presidente do Instituto Brasileiro de Advocacia Pública

29º Congresso Brasileiro de Advocacia Pública

Guilherme José Purvin de Figueredo

Coordenador-geral da Academia Latino Americana de Direito Ambiental

1º Congresso Internacional da Academia Latino Americana de Direito
Ambiental

ANEXO ÚNICO

1 ORIENTAÇÕES GERAIS/Normas Técnicas para os **artigos**

1.1 Somente será aceita a submissão de TEXTOS COMPLETOS, tendo um resumo sintético como parte do texto.

1.2 O resultado da avaliação da Comissão Científica será divulgado na homepage da APRODAB e por e-mail às interessadas e aos interessados.

1.3 A Carta de Aceite será enviada, via e-mail, para o autor/a autora do texto, cabendo a este/a esta comunicar às autoras e aos autores, bem como coautoras e coautores.

1.4 Os textos enviados, quando aprovados pela Comissão Científica, implicarão a cessão dos direitos autorais para publicação nos anais Eletrônicos do evento.

1.5 Os autores/As autoras assumem total responsabilidade pelas ideias e informações contidas no texto enviado para a publicação, bem como pelo respeito às normas da língua portuguesa e da ABNT.

1.6 Farão jus ao certificado de apresentação, os trabalhos que tenham sido efetivamente apresentados por, ao menos, um/uma dos seus autores/suas autoras.

2 FORMATAÇÃO

2.1 A formatação do texto deverá ser conforme as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas.

2.2 Utilizar editor de texto no padrão do Microsoft Office Word, salvos na extensão “.doc”, tendo o mínimo de 8 páginas e máximo de 16 páginas, incluídas referências.

2.3 As páginas deverão ter o formato de A4 e as margens superior, inferior, direita e esquerda com 2,5 cm.

2.3 A fonte deverá ser Times New Roman, tamanho 12.

2.5 O texto deverá ser justificado, com tabulação de parágrafo (1,25) com a exceção da primeira linha de cada subtítulo.

2.6 O espaçamento entre linhas e parágrafos de 1,5.

2.7 As páginas não terão cabeçalho e o rodapé apenas incluirá o número de página.

2.8 Os subtítulos deverão ser em negrito, tamanho 12, sem tabulação de parágrafo. Se necessitar utilizar outro nível de subtítulo utilizar itálico negrito. Espaço duplo antes do subtítulo.

2.9 Citações diretas no texto devem ser realizadas com o uso de aspas e, com mais de 3 linhas, deverá ter destaque sem aspas, tamanho da letra 11, espaçamento 1,0 e com recuo.

2.10. Figuras, Gráficos, Tabelas, Quadros ou Imagens: cada um destes elementos deverá ter uma legenda e uma numeração independente. O texto incluído nesses elementos, assim como a legenda, deverão utilizar letra Times New Roman, tamanho 10. A legenda centrada. As figuras deverão ter uma resolução de 600 dpi no caso das monocromáticas e 300 dpi nas coloridas ou em escalas de cinza.

2.11 As Notas de Rodapé devem ser utilizadas apenas para esclarecimentos e complementações, com tamanho 10, espaçamento 1,0, uso do formato autor-data.

2.12 Referências: o texto das referências deverá ser escrito em Times New Roman, tamanho 10 e os parágrafos serão alinhados à esquerda com espaçamento simples e com espaçamento duplo entre eles.

2.13 As referências deverão incluir apenas as obras utilizadas no texto. Exemplos:

a) Livros – AUTOR DA OBRA (SOBRENOME, Nomes). Título da obra em itálico: subtítulo. Número da edição. Local de Publicação: Editor, ano de publicação. Número de páginas ou volume. (Série).

b) Capítulos de Livros –AUTOR da parte. Título da parte. Termo In: Autor da obra. Título da obra em itálico: subtítulo. Número da edição. Local de Publicação: Editor, Ano de publicação. Número ou volume, se houver, páginas inicial-final da parte, e/ou isoladas.

- c) Dissertações ou teses – AUTOR. Título em itálico: subtítulo. Ano de apresentação. Número de folhas ou volumes. Categoria (Grau e área de concentração) – Instituição, local.
- d) Congressos, Conferências e outros Eventos Científicos – AUTOR. Título do trabalho. In: NOME DO CONGRESSO, número, ano, Cidade onde se realizou o Congresso. Título em itálico. Local de publicação: Editora, data de publicação. Volume, se houver. Páginas inicial- final do trabalho.
- e) Referências Legislativas – PAÍS, ESTADO ou MUNICÍPIO. Lei ou Decreto, número, data (dia, mês e ano). Ementa. Dados da publicação que publicou a lei ou decreto.
- f) Periódicos – TITULO DO PERIÓDICO. Local de publicação (cidade): Editora, ano do primeiro e último volume. Periodicidade. ISSN (Quando houver).
- g) Artigo de Revista – AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. Título da Revista, (abreviado ou não) em itálico. Local de Publicação, Número do Volume, Número do Fascículo, Páginas inicial-final, mês e ano.
- h) Artigo de Jornal – AUTOR DO ARTIGO. Título do artigo. Título do Jornal em itálico, Local de Publicação, dia, mês e ano. Número ou Título do Caderno, seção ou suplemento e, páginas inicial-final do artigo.
- i) Fontes on-line – AUTOR. Título. Informações complementares (Coordenação, desenvolvida por, apresentada, quando houver etc.). Disponível em:<XXXX>. Acesso em: data (ex. 21 abr. 2014).

3 ESTRUTURA

3.1 A página inicial deverá contemplar a seguinte estrutura:

- a) Subtema (indicar o número e título)
- b) Título (em caixa alta, centralizado e em negrito)
- c) Autora/Autor (nome em ordem direta)

d) Instituição (nome por extenso e sigla)

e) E-mail

f) Coautoras/Coautores (seguir os itens exigidos para o autor/a autora),

3.2 Os dados do autor/da autora e dos coautores/das coautoras (nome, instituição e e-mail), não constarão da cópia do trabalho enviada aos avaliadores.

3.3 O Resumo deverá ter entre 100 a 250 palavras, espaçamento entre linhas simples, sem parágrafos, justificado.

3.4 O resumo e as palavras-chave serão na língua adotada para a redação da tese e deverão também ser traduzidos para o inglês (abstract & keywords).

3.5 Palavras-chave: em número de três, que identificam o conteúdo do texto, separadas entre si por ponto e finalizadas por ponto.

3.6 A Introdução deverá contemplar a apresentação sucinta do contexto geral do trabalho, contendo uma breve revisão da literatura sobre a temática em que o trabalho se insere, os objetivos da pesquisa e descrição das metodologias utilizadas para atingir os objetivos propostos.

3.7 O Desenvolvimento do trabalho será expresso nos subtítulos, de acordo com a temática.

3.8 O Desenvolvimento poderá contar com seções e subseções, em função da abordagem do tema e do método. Exposição do assunto tratado. Apresentação dos resultados obtidos e a sua discussão em relação ao conhecimento já disponível.

3.9 Nos resultados poderão ser apresentadas tabelas, gráficos e outras ilustrações que sejam essenciais à boa compreensão do texto, conforme regras de formatação especificados no item 2.10.

3.10 As Conclusões devem indicar, de forma objetiva, as principais conclusões obtidas pelo trabalho.